

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 145/2025 - SEMSA, DE 22 DE JULHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 129/2024-SEMSA encerrou em 02 de julho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Everaldo de Souza Martins Filho Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretario Municipal de Saúde Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS